



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– MATO GROSSO DO SUL –

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.

1.1 Constitui o objeto do presente processo a aquisição de materiais elétricos e insumos para a manutenção da rede de Iluminação Pública, no Município de São Gabriel do Oeste/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS:

2.1 Os itens a serem contratados serão os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QTDE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	Alça preformada para cabo 1/0 AWG, DG-4544-H12, ADI-6010, DDE-9544. Marca equivalente ou de melhor qualidade que: PLP	UN	35	12,91	451,85
2	Alça preformada para cabo 4 AWG CA/CAA, DG-4541-H12, ADI-6004, DDE-9541. Marca equivalente ou de melhor qualidade que: PLP	UN	30	10,79	323,70
3	Armação pesada sem isoladores 1x1, reforçada, galvanizada a fogo. Marca equivalente ou de melhor qualidade que: Romagnole	UN	45	20,85	938,25
4	Balaclava para eletricista; cor Cinza; Antichama NR10; Risco 2; Proteção Contra Arco Elétrico; ATPV do conjunto igual a 14 cal/cm²; tecido 100% algodão retardante à chamas gramatura 237 g/m²; proteção UV 50+; isolamento térmico; com abertura dupla de forma oval, promovendo a cobertura total da cabeça e pescoço; caseado de 1,5 cm para haste de óculos; Especificações Técnicas Padrão Enel	UN	6	140,65	843,90
5	Base para rele fotoeletrico haste metálica	UN	1300	9,51	12.363,00
6	Bota / Coturno para eletricista em par - numeração entre 38 até 43. Cano inteiro, fechada com zíper, em couro hidrofugado; forrado com tecido bactericida; com membrana 100% impermeável e transpirável; normas da ABNT e certificação INMETRO; protetor de canela; palmilha anatômica; barra anti torção para minimizar flexão invertida; WRU - resistência a penetração e absorção de água; WR - impermeabilidade; SRC - resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com detergente ou óleo; CR - risco de corte no cabedal; E - absorção de impacto no calcanhar; FD - resistência ao óleo combustível	PAR	6	1.138,80	6.832,80
7	Braço galvanizado 3 metros, curvo com sapata, EP 3 mm, confeccionado em aço SAE 1010/1020, galvanizados à fogo, fixação através de parafuso e abraçadeira	UN	380	227,64	86.503,20
8	Braço Ornamental Decorativo 2 metros, estilo bomerangue/canaleta, produzido em tubo de aço SAE 1010/1020, normatizados conforme NBR 14744, com diametro de 50 mm, espessura de 2 mm, comprimento de projeção horizontal 3 metros após a curva de 2 metros, ornamentada com chapa de 2 mm que deverá obedecer as normas de fabricação, com pintura eletrostática na cor cinza claro.	UN	260	582,40	151.424,00
9	Cabo de alumínio quadruplex 4x16 mm² XLPE - metro - normas ABNT, NBR 8182 e certificação INMETRO. Marca equivalente ou de melhor qualidade que: Corfio e Cobrecom	MT	900	12,87	11.583,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– MATO GROSSO DO SUL –

10	Cabo de alumínio quadruplex 4x25 mm ² XLPE - metro - normas ABNT, NBR 8182 e certificação INMETRO. Marca equivalente ou de melhor qualidade que: Corfio e Cobrecom	MT	900	17,41	15.669,00
11	Cabo Flexível Cobre 1 Kv 2 x 1,5 mm, Sintenax - Isolamento seguro e resistência térmica, conforme normas NBR ABNT e certificação INMETRO. Marca equivalente ou de melhor qualidade que: Corfio e Cobrecom	MT	500	7,20	3.600,00
12	Cabo Flexível Cobre 1Kv - 16mm - Rolo com 100 Metros - normas NBR ABNT, certificação INMETRO, Cobre Eletrolítico, Antichama, com cobre 99 a 100% puro e isolamento de alta qualidade	RL	120	2.249,74	269.968,80
13	Cabo Flexível Cobre 1Kv - 10mm - Rolo com 100 Metros - normas NBR ABNT, certificação INMETRO, Cobre Eletrolítico, Antichama, com cobre 99 a 100% puro e isolamento de alta qualidade	RL	120	1.574,90	188.988,00
14	Cabo Flexível Cobre 1Kv - 25mm - Rolo com 100 metros - normas NBR ABNT, certificação INMETRO, Cobre Eletrolítico, Antichama, com cobre 99 a 100% puro e isolamento de alta qualidade	RL	35	3.378,09	118.233,15
15	Cabo Flexível Cobre 1Kv - 95mm - Rolo com 100 Metros - normas NBR ABNT, certificação INMETRO, Cobre Eletrolítico, Antichama, com cobre 99 a 100% puro e isolamento de alta qualidade	RL	25	12.556,20	313.905,00
16	Cabo Flexível Cobre 750v - 2,5mm - Rolo Com 100 Metros - normas NBR ABNT, certificação INMETRO, Cobre Eletrolítico, Antichama, com cobre 99 a 100% puro e isolamento de alta qualidade	RL	120	312,69	37.522,80
17	Cabo Flexível Cobre 750v - 4mm - Rolo Com 100 Metros - normas NBR ABNT, certificação INMETRO, Cobre Eletrolítico, Antichama, com cobre 99 a 100% puro e isolamento de alta qualidade	RL	120	509,82	61.178,40
18	Cabo Flexível Cobre 750v - 6mm - Rolo Com 100 Metros - normas NBR ABNT, certificação INMETRO, Cobre Eletrolítico, Antichama, com cobre 99 a 100% puro e isolamento de alta qualidade	RL	120	738,44	88.612,80
19	Cabo PP 4 x 1,5 mm. Rolo 100 metros. Selo do INMETRO. ISO 9001. ABNT NBR NM 247-5. Flexível e resistente. Cobre eletrolítico. Isolação de HEPR 90C. Cobertura de PVC/ST 90C. Produto de primeira linha, com cobre 99 a 100% puro e isolamento de alta qualidade. Marca equivalente ou de melhor qualidade que: Corfio, SIL e Cobrecom	RL	100	1.047,00	104.700,00
20	Cabo PP 4 x 2 mm. Rolo 100 metros. Selo do INMETRO. ISO 9001. ABNT NBR NM 247-5. Flexível e resistente. Cobre eletrolítico. Isolação de HEPR 90C. Cobertura de PVC/ST 90C. Produto de primeira linha, com cobre 99 a 100% puro e isolamento de alta qualidade. Marca equivalente ou de melhor qualidade que: Corfio, SIL e Cobrecom	RL	100	1.647,49	164.749,00
21	Cabo semi rígido 10mm de 1Kv - por metro - normas NBR ABNT, certificação INMETRO, Cobre Eletrolítico, Antichama, com cobre 99 a 100% puro e isolamento de alta qualidade	MT	2500	15,74	39.350,00
22	Cabo semi rígido 16mm de 1Kv - por metro - normas NBR ABNT, certificação INMETRO, Cobre Eletrolítico, Antichama, com cobre 99 a 100% puro e isolamento de alta qualidade	MT	2000	21,72	43.440,00
23	Cabo semi rígido 35mm de 1Kv - por metro - normas NBR ABNT, certificação INMETRO, Cobre Eletrolítico, Antichama, com cobre 99 a 100% puro e isolamento de alta qualidade	MT	900	47,04	42.336,00
24	Caixa de passagem de energia em concreto de 30 x 30 cm com tampa	UN	30	134,80	4.044,00
25	Caixa metálica quadro painel de comando de 40 x 30 x 20 cm	UN	15	226,55	3.398,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– MATO GROSSO DO SUL –

26	CALÇA RETARDANTE A CHAMA E FOGO REPENTINO - TAMANHO G E GG - TECIDO FR 100% ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS, GRAMATURA 270/290 G/M², ATPV 11,3 CAL/CM²; COR CINZA COM FAIXAS REFLETIVAS VERDE E BRANCA; 2 BOLSOS FRONTAIS E 1 BOLSO TRASEIRO; COSTURAS REFORÇADAS TIPO TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS; COSTURA REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA.	UN	8	253,85	2.030,80
27	CAMISA RETARDANTE A CHAMA E FOGO REPETINO - TAMANHO G E GG - TECIDO FR 100% ALGODÃO RETARDANTE A CHAMAS, GRAMATURA 290 G/M², ATPV 11,3 CAL/CM²; COR CINZA COM FAIXAS REFLETIVAS VERDE E BRANCA; FECHAMENTO FRONTAL EM BOTÕES COM VISTA; MANGAS LONGAS COM FECHAMENTO EM BOTÃO NO PUNHO; BOLSO SUPERIOR ESQUERDO 13CM DE LARGURA E 14CM DE ALTURA, APRESENTA TAMPA; FECHAMENTO COM BOTÃO; COSTURAS REFORÇADAS TIPO TRAVETE NOS PONTOS VULNERÁVEIS; COSTURA REFORÇADA COM LINHA RETARDANTE A CHAMA. SUBLIMAR O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 6 X 6 CM NO BOLSO ESQUERDO (SOLICITAR POR E-MAIL).	UN	8	325,50	2.604,00
28	CAMISETA MANGA LONGA RETARDANTE A CHAMA E FOGO REPENTINO - TAMANHO G E GG - TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS, COR CINZA, ALTO FATOR DE PROTEÇÃO ATPV 15,2 CAL/CM², CLASSE 2, GRAMATURA 240 G/M², LISA COM 1 BOLSO LADO ESQUERDO, GOLA CARECA, PUNHOS EM MALHA, DESENVOLVIDA CONTRA RISCOS PROVENIENTES ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO. SUBLIMAR O BRASÃO DA PREFEITURA NO TAMANHO 6 X 6 CM NO LADO SUPERIOR ESQUERDO DE PREFERÊNCIA (SOLICITAR POR E-MAIL).	UN	8	297,07	2.376,56
29	Conector 4mm Duplo (2 polos). Corrente 32A 450V. Conecta fios de 0,14 a 4 mm². Para cabos rígidos, semi rígidos e flexíveis. Com alavanca para conexão rápida. Marca equivalente ou de melhor qualidade que: Wago.	UN	600	7,84	4.704,00
30	Conector 4mm Triplo (3 polos). Corrente 32A 450V. Conecta fios de 0,14 a 4 mm². Para cabos rígidos, semi rígidos e flexíveis. Com alavanca para conexão rápida. Marca equivalente ou de melhor qualidade que: Wago.	UN	600	8,39	5.034,00
31	Conector Ampactinho Cunha Tipo I Verde	UN	30	11,63	348,90
32	Conector Ampactinho Cunha Tipo II Vermelho	UN	30	9,48	284,40
33	Conector de Derivação Perfurante CDP 120 - 35, para cabos de alumínio isolados até 1kv ou cabos de cobre isolados 450/750v PVC (sem cobertura), com porca fusível para garantir uma perfeita aplicação, com borrachas elastoméricas, tornando o conector estanque, polímero resistente a intempéries e a raios U.V.	UN	800	24,04	19.232,00
34	Conector de Derivação Perfurante CDP 70, para cabos de alumínio isolados até 1kv ou cabos de cobre isolados 450/750v PVC (sem cobertura), com porca fusível para garantir uma perfeita aplicação, com borrachas elastoméricas, tornando o conector estanque, polímero resistente a intempéries e a raios U.V.	UN	800	8,27	6.616,00
35	Contator tripolar para 18A - 220 VCA / 60 HZ, produto de alta qualidade e segurança, conforme normas ABNT NBR - Marca equivalente ou de melhor qualidade que: WEG ou Siemens	UN	60	67,36	4.041,60
36	Contator tripolar para 25A - 220 VCA / 60 HZ, produto de alta qualidade e segurança, conforme normas ABNT NBR - Marca equivalente ou de melhor qualidade que: WEG ou Siemens	UN	60	104,67	6.280,20





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– MATO GROSSO DO SUL –

37	Contator tripolar para 32A - 220 VCA / 60 HZ, produto de alta qualidade e segurança, conforme normas ABNT NBR - Marca equivalente ou de melhor qualidade que: WEG ou Siemens	UN	60	164,40	9.864,00
38	Contator tripolar para 40A - 220 VCA / 60 HZ, produto de alta qualidade e segurança, conforme normas ABNT NBR - Marca equivalente ou de melhor qualidade que: WEG ou Siemens	UN	60	209,80	12.588,00
39	Contator tripolar para 50A - 220 VCA / 60 HZ, produto de alta qualidade e segurança, conforme normas ABNT NBR - Marca equivalente ou de melhor qualidade que: WEG ou Siemens	UN	60	233,07	13.984,20
40	Contator tripolar para 65A - 220 VCA / 60 HZ, produto de alta qualidade e segurança, conforme normas ABNT NBR - Marca equivalente ou de melhor qualidade que: WEG ou Siemens	UN	60	490,18	29.410,80
41	Corrente para motosserra 3/8 1.1 mm, rolo com 820 dentes (elos). Produto de alta precisão, durabilidade/vida útil, resistência, desempenho e integração com o conjunto da máquina para corte regular das Marcas de referencia equivalente ou de melhor qualidade que: Stihl ou Oregon	RL	2	2.483,52	4.967,04
42	Corrente para motosserra 3/8 1.3 mm, rolo com 820 dentes (elos). Produto de alta precisão, durabilidade/vida útil, resistência, desempenho e integração com o conjunto da máquina para corte regular das Marcas de referencia equivalente ou de melhor qualidade que: Stihl ou Oregon	RL	2	2.717,73	5.435,46
43	Corrente para motosserra 3/8 1.6 mm, rolo com 820 dentes (elos). Produto de alta precisão, durabilidade/vida útil, resistência, desempenho e integração com o conjunto da máquina para corte regular das Marcas de referencia equivalente ou de melhor qualidade que: Stihl ou Oregon	RL	2	2.687,92	5.375,84
44	Disjuntor Bipolar 2x16 A 2P 3KA, Curva C com sistema de segurança contra sobrecargas elétricas ou curtos-circuitos, atuação termomagnético, proteção de circuitos com cargas indutivas, produto conforme normas NBR ABNT - Marca equivalente ou de melhor qualidade que: WEG ou Siemens	UN	55	23,15	1.273,25
45	Disjuntor Bipolar 2x20 A 2P 3KA, Curva C com sistema de segurança contra sobrecargas elétricas ou curtos-circuitos, atuação termomagnético, proteção de circuitos com cargas indutivas, produto conforme normas NBR ABNT - Marca equivalente ou de melhor qualidade que: WEG ou Siemens	UN	55	26,93	1.481,15
46	Disjuntor Bipolar 2x25 A 2P 3KA, Curva C com sistema de segurança contra sobrecargas elétricas ou curtos-circuitos, atuação termomagnético, proteção de circuitos com cargas indutivas, produto conforme normas NBR ABNT - Marca equivalente ou de melhor qualidade que: WEG ou Siemens	UN	55	25,36	1.394,80
47	Disjuntor Bipolar 2x32 A 2P 3KA, Curva C com sistema de segurança contra sobrecargas elétricas ou curtos-circuitos, atuação termomagnético, proteção de circuitos com cargas indutivas, produto conforme normas NBR ABNT - Marca equivalente ou de melhor qualidade que: WEG ou Siemens	UN	55	27,04	1.487,20
48	Disjuntor Bipolar 2x40 A 2P 3KA, Curva C com sistema de segurança contra sobrecargas elétricas ou curtos-circuitos, atuação termomagnético, proteção de circuitos com cargas indutivas, produto conforme normas NBR ABNT - Marca equivalente ou de melhor qualidade que: WEG ou Siemens	UN	55	27,10	1.490,50
49	Disjuntor Bipolar 2x50 A 2P 3KA, Curva C com sistema de segurança contra sobrecargas elétricas ou curtos-circuitos, atuação termomagnético, proteção de circuitos com cargas indutivas, produto conforme normas NBR ABNT - Marca equivalente ou de melhor qualidade que: WEG ou Siemens	UN	55	27,78	1.527,90
50	Disjuntor Bipolar 2x63 A 2P 3KA, Curva C com sistema de segurança contra sobrecargas elétricas ou curtos-circuitos, atuação termomagnético, proteção de circuitos com cargas	UN	55	27,75	1.526,25





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– MATO GROSSO DO SUL –

	indutivas, produto conforme normas NBR ABNT - Marca equivalente ou de melhor qualidade que: WEG ou Siemens				
51	Disjuntor Bipolar 2x70 A 2P 3KA, Curva C com sistema de segurança contra sobrecargas elétricas ou curtos-circuitos, atuação termomagnético, proteção de circuitos com cargas indutivas, produto conforme normas NBR ABNT - Marca equivalente ou de melhor qualidade que: WEG ou Siemens	UN	55	42,60	2.343,00
52	Disjuntor Tripolar 3x100 A 3P 6KA, Curva C com sistema de segurança contra sobrecargas elétricas ou curtos-circuitos, atuação termomagnético, proteção de circuitos com cargas indutivas, produto conforme normas NBR ABNT - Marca equivalente ou de melhor qualidade que: WEG ou Siemens	UN	30	124,80	3.744,00
53	Disjuntor Tripolar 3x70 A 3P 6KA, Curva C com sistema de segurança contra sobrecargas elétricas ou curtos-circuitos, atuação termomagnético, proteção de circuitos com cargas indutivas, produto conforme normas NBR ABNT - Marca equivalente ou de melhor qualidade que: WEG ou Siemens	UN	55	56,08	3.084,40
54	Fita isolante 19 MM X 20 metros; Suporte de faixa de temperatura de operação até 105°C; Material PVC; Retardador de Chamas; Adesão ao ferro 32 (36); Isolamento elétrico para fios e cabos de baixa a alta tensão classificados até 750V; Resistente a produtos químicos; Alongamento na ruptura 210%; Material do Adesivo à base de borracha sensível a pressão; Resistente à umidade, raios ultravioleta, abrasão, alcaloides, ácidos e à corrosão; Alta durabilidade; Não desgruda e não resseca ao longo dos anos; produto conforme normas NBR ABNT e certificação INMETRO	UN	500	13,39	6.695,00
55	Isolador roldana 72x72 mm. Marca equivalente ou de melhor qualidade que: Germer	UN	45	12,69	571,05
56	LUMINÁRIA de LED 100 Watts, para iluminação pública, Bivolt, produzido em liga de alumínio injetado sob alta pressão; Fluxo Luminoso Mínimo de 17.000 (lm), Temperatura de Cor: 5000 K; Fornecida com base fixação de rele; Válvula de Alívio de pressão; Cabos de ligação de cobre flexível isolados para suportar pulsos de tensão e temperaturas elevadas, fornecidos com terminais para conexão; Lente em PMMA ou PC (sem emendas ou dividórias); Vida útil 108.000 horas - L70; Frequência 50/60 Hz; F.P. > 0,98; IRC > 70; Grau de proteção IP-66 total; Resistência a impactos IK08; Luminária fornecida com driver para controle e acendimento dos LEDs; Dispositivo de Proteção anti-surto; Base para Fixação TUBULAR em liga de alumínio injetado de 33 a 60,3mm, com parafusos para prender no braço - [NÃO SERÃO ACEITAS luminárias com Base/Fixação articulada ou partes unidas por parafusos ou corpo em C unidos]; Normas aplicáveis NBR IEC 60598-1:2010, NBR 15129, NBR IEC 5101, NBR IEC 5123; As luminárias deverão possuir certificação junto ao Inmetro e Certificação PROCEL; Enviar Prospecto Técnico com fotos ilustrações no momento da proposta. Marca equivalente ou de melhor qualidade que: ILUMATIC	UN	700	721,00	504.700,00
57	LUMINÁRIA de LED 150 Watts, para iluminação pública, Bivolt, produzido em liga de alumínio injetado sob alta pressão; Fluxo Luminoso Mínimo de 25.500 (lm), Temperatura de Cor: 5000 K; Fornecida com base fixação de rele; Válvula de Alívio de pressão; Cabos de ligação de cobre flexível isolados para suportar pulsos de tensão e temperaturas elevadas, fornecidos com terminais para conexão; Lente em PMMA ou PC (sem emendas ou dividórias); Vida útil 108.000 horas - L70; Frequência 50/60 Hz; F.P. > 0,98; IRC > 70; Grau de proteção IP-66 total; Resistência a impactos IK08; Luminária fornecida com driver para controle e acendimento dos LEDs; Dispositivo	UN	300	904,33	271.299,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– MATO GROSSO DO SUL –

	de Proteção anti-surto; Base para Fixação TUBULAR em liga de alumínio injetado de 33 a 60,3mm, com parafusos para prender no braço - [NÃO SERÃO ACEITAS luminárias com base de fixação articulada ou partes unidas por parafusos ou corpo em C unidos]; Normas aplicáveis NBR IEC 60598-1:2010, NBR 15129, NBR IEC 5101, NBR IEC 5123; As luminárias deverão possuir certificação junto ao Inmetro e Certificação PROCEL; Enviar Prospecto Técnico com fotos ilustrações no momento da proposta. Marca equivalente ou de melhor qualidade que: ILUMATIC				
58	LUMINÁRIA de LED 200 Watts, para iluminação pública, Bivolt, produzido em liga de alumínio injetado sob alta pressão; Fluxo Luminoso Mínimo de 34.000 (lm), Temperatura de Cor: 5000K; Cabos de ligação de cobre flexível isolados para suportar pulsos de tensão e temperaturas elevadas, fornecidos com terminais para conexão; Lente em policarbonato (sem emendas ou dividórias); Vida útil 102.000 horas - L70; Frequência 50/60 Hz; F.P. > 0,98; IRC > 70; Grau de proteção IP-66 total; Resistência a impactos IK08; Luminária fornecida com driver para controle e acendimento dos LEDs; Dispositivo de Proteção anti-surto; Base para Fixação TUBULAR em liga de alumínio injetado de 48 a 60,3mm, com parafusos para prender no braço - [NÃO SERÃO ACEITAS luminárias com base de fixação articulada ou partes unidas por parafusos ou corpo em C unidos]; Normas aplicáveis NBR IEC 60598-1:2010, NBR 15129, NBR IEC 5101, NBR IEC 5123; As luminárias deverão possuir certificação junto ao Inmetro e Certificação PROCEL; Enviar Prospecto Técnico com fotos ilustrações no momento da proposta. Marca equivalente ou de melhor qualidade que: ILUMATIC	UN	300	943,33	282.999,00
59	LUMINÁRIA SOLAR 100 Watts. Tempo de Iluminação/Descarga 30 a 36 Horas. Tempo de Carga 6 a 8 Horas. Produzido em liga de alumínio injetado sob alta pressão; Fluxo Luminoso: 15.000; Lente de policarbonato; Cabos de ligação de cobre flexível isolados para suportar pulsos de tensão e temperaturas elevadas, fornecidos com terminais para conexão; Vida útil 50.000 horas; IRC > 70; Grau de proteção IP-66 total; Encaixe Base para Fixação TUBULAR em liga de alumínio injetado de 33 a 60,3mm, presos por parafusos com ajuste de ângulo. Normas aplicáveis NBR IEC 60598-1:2010, NBR 15129, NBR IEC 5101. As luminárias deverão possuir certificação junto ao Inmetro; Enviar Prospecto Técnico com fotos ilustrações no momento da proposta. Marca equivalente ou de melhor qualidade que: ILUMATIC	UN	60	4.310,70	258.642,00
60	Mangueira peveduto cinza com guia 1 1/2" DN50, rolo com 100 metros	RL	50	865,91	43.295,50
61	Mangueira peveduto cinza com guia 1 1/4" DN40, rolo com 100 metros	RL	50	561,83	28.091,50
62	NOBREAK 1500 VA INTERATIVO BIVOLT . AUTOMATICO. COR PRETO. ALTA PERFORMANCE / ALTO DESEMPENHO. Autonomia da bateria de até 10 horas. Função de Religamento Automático reinicia o nobreak assim que a rede elétrica se normaliza, mesmo quando a bateria está descarregada, garantindo a continuidade do funcionamento. MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE que: SMS, INTELBRAS	UN	4	1.498,89	5.995,56
63	NOBREAK 1500 VA SENOIDAL BIVOLT . AUTOMATICO. COR PRETO. ALTA PERFORMANCE / ALTO DESEMPENHO. Deve Possuir 2 baterias de 9 AH. Níveis de proteção: contra sobrecarga, curto-circuito, variação de frequência, surtos de tensão, sobreaquecimento, sub/sobre tensão da rede elétrica, descarga total de baterias e sobrecarga das baterias. Função de Religamento Automático reinicia o nobreak assim que a rede	UN	9	1.963,24	17.669,16





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– MATO GROSSO DO SUL –

	elétrica se normaliza, mesmo quando a bateria está descarregada, garantindo a continuidade do funcionamento. MARCA EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE que: SMS, INTELBRAS				
64	Par de cinta circular 190 mm em aço galvanizado a fogo, sem parafuso, tipo "C", a cinta deve ser revestida de zinco pelo processo de imersão a quente, produto conforme normas ABNT. Para colocação em postes de energia circular	PAR	70	31,42	2.199,40
65	Par de cinta circular 210 mm em aço galvanizado a fogo, sem parafuso, tipo "C", a cinta deve ser revestida de zinco pelo processo de imersão a quente, produto conforme normas ABNT. Para colocação em postes de energia circular	PAR	70	33,79	2.365,30
66	Par de cinta circular 230 mm em aço galvanizado a fogo, sem parafuso, tipo "C", a cinta deve ser revestida de zinco pelo processo de imersão a quente, produto conforme normas ABNT. Para colocação em postes de energia circular	PAR	70	33,43	2.340,10
67	Par de cinta circular 240 mm em aço galvanizado a fogo, sem parafuso, tipo "C", a cinta deve ser revestida de zinco pelo processo de imersão a quente, produto conforme normas ABNT. Para colocação em postes de energia circular	PAR	70	33,97	2.377,90
68	Par de cinta circular 280 mm em aço galvanizado a fogo, sem parafuso, tipo "C", a cinta deve ser revestida de zinco pelo processo de imersão a quente, produto conforme normas ABNT. Para colocação em postes de energia circular	PAR	70	36,73	2.571,10
69	Par de cinta circular 290 mm em aço galvanizado a fogo, sem parafuso, tipo "C", a cinta deve ser revestida de zinco pelo processo de imersão a quente, produto conforme normas ABNT. Para colocação em postes de energia circular	PAR	70	40,56	2.839,20
70	Parafuso 250 mm – o parafuso deve ser fornecido montado, aço carbono 1010 a 1020, laminado, trefilado ou forjado, com resistência mecânica conforme normas NBR ABNT. Acabamento zincagem por imersão a quente. Deve ser isenta de aresta cortante, cantos vivos, rebarbas e outras imperfeições.	UN	350	15,58	5.453,00
71	Parafuso 300 mm – o parafuso deve ser fornecido montado, aço carbono 1010 a 1020, laminado, trefilado ou forjado, com resistência mecânica conforme normas NBR ABNT. Acabamento zincagem por imersão a quente. Deve ser isenta de aresta cortante, cantos vivos, rebarbas e outras imperfeições.	UN	350	18,03	6.310,50
72	Parafuso 350 mm – o parafuso deve ser fornecido montado, aço carbono 1010 a 1020, laminado, trefilado ou forjado, com resistência mecânica conforme normas NBR ABNT. Acabamento zincagem por imersão a quente. Deve ser isenta de aresta cortante, cantos vivos, rebarbas e outras imperfeições.	UN	350	19,31	6.758,50
73	Parafuso 70 mm – o parafuso deve ser fornecido montado, aço carbono 1010 a 1020, laminado, trefilado ou forjado, com resistência mecânica conforme normas NBR ABNT. Acabamento zincagem por imersão a quente. Deve ser isenta de aresta cortante, cantos vivos, rebarbas e outras imperfeições.	UN	350	6,82	2.387,00
74	Parafuso maquina M-16 (5/8 x 150mm) sem arruela	UN	500	11,42	5.710,00
75	Parafuso maquina M-16 (5/8 x 200mm) sem arruela	UN	500	13,36	6.680,00
76	Porca quadrada para alta tensão 16 mm	UN	80	2,12	169,60
77	Poste reto teleconico engastado de 12 metros, sendo 3 estagios, com inicio de tubo com 127 mm (5 polegadas), meio tubo com 101,60 mm (4 polegadas) e topo com 76,30 mm (3 polegadas), todo em chapa 11 classe 60, com emenda desmontável, produzido em tubo de aço SAE 1010/1020 conforme NBR 14744, galvanizado a fogo conforme NBR 6323.	UN	70	2.569,33	179.853,10
78	Projeto de LED 100w retangular branco super led luz branca 100-240 VCA	UN	80	63,06	5.044,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– MATO GROSSO DO SUL –

79	Projektor de LED 200w retangular branco super led luz branca 100-240 VCA	UN	80	131,00	10.480,00
80	Protetor contra surtos elétricos DPS 175v 45Ka I _{max} - corrente de descarga maxima. Marca equivalente ou de melhor qualidade que: Front Clamper	UN	80	137,09	10.967,20
81	Rele fotoeletrico FL bivolt, azul, corpo base polipropileno estabilizado contra radiações UV, tampa polipropileno estabilizado contra radiações UV, contatos de encaixe latão estanhado, princípio de funcionamento eletrônico, acionamento instantâneo, comportamento em falha (lâmpada apagada em caso de falha), contato de carga normalmente fechado (NF) ou normalmente aberto (NA), proteção contra surtos de tensão 4kv, tensão nominal 127-220v, frequência 60hz, capacidade de carga em 127vca 1000w, 1200va, em 220vca 1000w, 1800va, limite de funcionamento -5°C a 50°C, faixa de operação liga 5 a 15 lux, desliga até 30 lux, relação desliga/liga 1,5 a 3, consumo médio < 1,0w, grau de proteção ip65, e garantia de 5 anos	UN	2000	26,54	53.080,00
82	Serra de Corte Hidraulico, comprimento 1905 mm, capacidade de corte 330 mm, ferramenta profissional para ser utilizada em cesto aereo para cortar e podar árvores, sistema hidraulico de controle para centro aberto e fechado, punho protegido, acionamento com trava, batente anti-tranco, lubrificação automática, sabre isolado testado a 100 Kva por 5 minutos (conforme norma OSHA 1910.269), tamanho do dente de 8,3 mm, vazão de 5 a 8 gpm, pressão de operação 1000 a 2000 psi (69 a 140 bar), porta de pressão 9/16 - 18 SAE O-Ring, porta de retorno 3/4 - 16 SAE O-Ring	UN	1	36.513,88	36.513,88
83	Suporte para quatro pétalas, fabricado em aço-carbono 1006 conforme NBR NM 87, galvanizado por imersão a quente conforme ABNT-NBR 6323 e pintura eletrostática na cor cinza claro, para 4 pétalas (braço galvanizado) de 60mm de diâmetro, para postes com 102mm de diâmetro	UN	35	182,16	6.375,60
84	Tomada Anti Surto Raio DPS; 10 amperes; cor Preto; Bivolt 127/220V; Filtro de linha que atenua ruídos EMI/RFI; Proteção contra raios e picos de tensão; Proteção contra curto circuito e sobrecarga; Tipo de pinos do adaptador padrão Brasil	UN	50	60,43	3.021,50

Valor Médio Total: R\$ 3.698.944,60.

Obs.: para a correta conferência e visualização dos itens 56, 57, 58 e 59, pedimos que as empresas participantes apresentem, no momento da Proposta, o seu Prospecto/Catálogo com fotos e detalhes da descrição técnica para os itens do tipo Luminárias.

3. DA VIGÊNCIA:

3.1 Contada a partir da assinatura do(s) Contrato(s) Administrativo (s) pelo período de 12 (doze) meses, ou até o efetivo término da entrega total dos itens, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado, considerando a sua execução contínua.

3.2 Os contratos de fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em Edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– MATO GROSSO DO SUL –

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Justificamos o interesse na presente aquisição de itens para a manutenção da iluminação pública sendo uma questão de segurança aos munícipes que contribuem mensalmente na conta da energia elétrica um valor proporcional ao consumo, dessa forma a reposição das luminárias e materiais elétricos é fundamental para a substituição da iluminação nas avenidas, ruas, praças e pátios públicos.

4.2 A necessidade descrita no tópico anterior é uma atividade e uma despesa recorrente e de responsabilidade do Município, tanto que está prevista nos normativos orçamentários anuais, a fim de ser executada quando demandada para deixar as vias públicas bem iluminadas em prol da segurança dos cidadãos.

4.3 Como é dever da administração pública trabalhar para que os munícipes recebam serviços e aplicação de itens de qualidade, pedimos que as empresas participantes, no momento da PROPOSTA, apresentem o seu Prospecto e/ou Catálogo com fotos e detalhamentos da descrição técnica para os itens do tipo LUMINÁRIAS DE LED; a não apresentação dessa documentação poderá gerar a desclassificação da empresa.

4.4 Considerando que é do interesse público municipal realizar a reposição dos materiais elétricos, pois a ausência de instalação e manutenção na iluminação pública, além de impactar negativamente na qualidade de vida da população, ocasiona falta de segurança nos diversos bairros da cidade, estando ligada diretamente à prevenção da criminalidade, ao embelezamento das áreas urbanas, ao destaque e valorização de praças, prédios e paisagens, a orientação de percursos e ao melhor aproveitamento das áreas de lazer em geral.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS:

6.1 Da especificação da garantia contratual exigida e das condições de manutenção e assistência técnica:

6.1.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.1.2 A garantia será prestada com vistas a manter os bens em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante, abrangendo a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– MATO GROSSO DO SUL –

6.1.3 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no **prazo de até 05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da data do recebimento do Ofício de Notificação pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

6.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1 O **Prazo de Entrega** será de **05 (CINCO) dias úteis**, de forma parcelada, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito.

7.1.1 Justificamos a Limitação do **Prazo da Entrega** pois não dispomos de almoxarifado destinado a grande quantidade de material em estoque, necessitando assim pedir os produtos para envio e consumo relativamente imediato.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **03 (três) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3 Os produtos deverão ser entregues no seguinte **endereço**: RUA BOAVENTURA FERREIRA ROSA, Nº 285, CEP 79.490-031, São Gabriel do Oeste/MS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO – dentro do horário de funcionamento das 07h e 11h e das 13h às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.4 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) se comprometer em verificar e facilitar a comunicação por meio de e-mail e whatsapp, para responder, prestar informações e esclarecimentos, em especial sobre o prazo de entrega dos produtos.

7.5 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de até 01 (um) dia, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta apresentada, devendo ser substituído(s) no **prazo de 05 (CINCO) dias**, a contar da notificação a Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 01 (um) dia, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– MATO GROSSO DO SUL –

7.7.1 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço/entrega nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

8.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

8.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) Fiscal(is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

8.2.1 O Fiscal do Contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

8.2.2 O Fiscal do Contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

8.2.3 Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

8.2.4 A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações.

8.3 O(s) produto(s) serão recebido(s) provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, contado do termo de recebimento ou nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

8.3.1 O(s) produto(s) poderão ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da notificação/Ofício entregue a CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4 O(s) produto(s) serão recebido(s) definitivamente no prazo de até 01 (um) dia, contado do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– MATO GROSSO DO SUL –

8.5 A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6 Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis, acidentários e tributários resultantes da execução do Contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1 A inadimplência da CONTRATADA em relação aos encargos ou indenizações não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega do(s) produto(s) licitado(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal e posterior atesto do fiscal competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. Cada pagamento só será efetuado após a comprovação pela CONTRATADA de que se encontra em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, mediante apresentação das certidões negativas de débitos com a Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, em plena validade.

10. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Os fornecedores serão selecionados por meio da realização do procedimento de **Pregão Eletrônico**, com fundamento na Lei nº 14.133 de 2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

10.1.1 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.

10.1.2 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Edital.

10.1.3 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão por meio da comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares ao objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Caberá à CONTRATANTE supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos, bem como:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– MATO GROSSO DO SUL –

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta;
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Efetuar o pagamento devido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- g) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- h) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- i) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- j) Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Caberá à CONTRATADA responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratual, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como:

- a) Fornecer toda a mão de obra, equipamentos/materiais necessários à execução do(s) serviço(s), eventuais despesas com deslocamento de funcionários, alimentação, estadia, energia elétrica, telefone, abastecimento de água e outros não especificados, mas relacionados com a execução do objeto;
- b) Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, tomando as devidas providências para correção;
- c) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE;
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- f) Assumir a responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis, acidentários e tributários, decorrentes da execução do





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– MATO GROSSO DO SUL –

respectivo Contrato, sendo que a inadimplência da CONTRATADA com referência a esses encargos não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;

- g) Refazer, reparar, corrigir, remover às suas expensas, conforme determinação do gestor, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. As providências necessárias serão determinadas pelo representante da CONTRATANTE ao preposto indicado pela CONTRATADA;
- h) Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;

13. DAS SANÇÕES

13.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar na aplicação de sanções.

13.2 A CONTRATADA poderá ser responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações administrativas:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.3 Poderão ser aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas descritas acima as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156, Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

13.4 As sanções previstas neste CONTRATO são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, a depender do grau da infração cometida pelo CONTRATADO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
– MATO GROSSO DO SUL –

13.4.1. Fica garantido à CONTRATADA o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada na forma como foi apresentada.

13.5 Quaisquer multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Tesouraria do Município de São Gabriel do Oeste/MS ou serão deduzidas de qualquer fatura ou crédito existente do CONTRATANTE em favor da CONTRATADA ou, ainda, cobrada judicialmente.

13.5.1 Ao valor da multa poderá ainda ser aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

13.5.2 A multa compensatória poderá ser de:

- a) 3% (três por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida do Contrato por ocorrência, até o limite de 9% (nove por cento), em caso de inexecução parcial do CONTRATO;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

13.6 As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Cadastro do Fornecedor.

14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação anexada pelo setor de Contabilidade Geral, com fundamento na Fonte de Recursos:

Fonte de Recursos nº. 1751. – Elemento nº. 15.452.0005.2013.0000

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

São Gabriel do Oeste/MS, 12 de agosto de 2026.

Silvane Marla Dalri
Gestora de Compras

Odair Aparecido Pereira Junior
Secretário Municipal de Infraestrutura e Trânsito





MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000

FONE: (67) 3295-2111



CÓDIGO DE ACESSO

D5DE19879DAA4C3CA2713204EC5CC228

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: SILUANE MARLA DALRI em 17/09/2026 09:08:32
CPF:***.***-.101-06
Certificadora: MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE - ROOT
- ✓ Assinante: ODAIR APARECIDO PEREIRA JUNIOR em 17/09/2026 10:08:03
CPF:***.***-.711-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D5DE19879DAA4C3CA2713204EC5CC228>